



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 301, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **SANDRA DOMINGOS COUTINHO**, matrícula n.º 4742, efetiva no cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com o **PA n.º 7517/2024**.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wayson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural fmoB</i>
Em	<i>25/09/2024</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
	<i>Wayson</i>
	Assinatura